



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES, S/Nº – CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1032672-35.2023.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – pedido de falência**
 Requerente: **G&b Autopeças Alternativas Ltda**
 Requerido: **Simões & Silva Moto Peças Ltda - Me**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, que determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03.11.2024 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ 30.615.825/0001-81, representado por Dr.(a) Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769)**, com endereço sito à Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj 131, Perdizes, CEP 05004-010, São Paulo – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

JOICE RUIZ Assinado de forma
 digital por JOICE RUIZ
BERNIER:13 BERNIER:1341765385
417653851 1
 Dados: 2024.06.17
 15:52:52 -03'00'

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**